



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017.

APROVA o nome indicado para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor/**CONDECON**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Sr. **MARCO ANTONIO NOBRE SALUM**, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor/**CONDECON**, na forma da Lei n.º 1.896, de 02 de janeiro de 1989, da Portaria n.º 050/94-GS, de 22 de abril de 1994, do Decreto n.º 76, de 18 de maio de 2007 e o Decreto de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, de março de 2017.

Deputado-Relator